



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS
CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

PORTARIA Nº 021/2025

Dispõe sobre a correção do erro material de numeração da Portaria nº 020/2025, de 06/08/2025, que trata da convocação do candidato aprovado em segundo lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, para o cargo de Coordenador, passando a vigorar como Portaria nº 021/2025, com efeitos retroativos à data de sua edição

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS – CISLAGOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a portaria nº 20 da data de 29/07/2025, que trata da convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais – CISLAGOS.

CONSIDERANDO que no dia 06/08/2025, foi editada portaria que trata sobre a desistência formal do primeiro colocado para o cargo de coordenador do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 e a convocação do candidato aprovado como segundo colocado, contudo, o número da referida portaria consta, também, o número 020/2025.

CONSIDERANDO que o erro material em si precisa ser corrigido e organizado sem retirar eficácia da segunda portaria editada com número equivocado.

RESOLVE:

Art. 1º. A portaria nº 20 de 06/08/2025 que consta como objeto a convocação do candidato aprovado como segundo colocado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, para o cargo de Coordenador, para apresentação dos documentos e celebração de contrato por tempo determinado, de acordo com as regras estabelecidas no Edital, até o dia 11/08/2025, passa a ser com o número atual, qual seja, a portaria nº 021/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 06/08/2025.

Alfenas, 21 de agosto 2025.


ROSIEL DE LIMA
Presidente do CISLAGOS